

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.000123/2017-18 e o contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0304549),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 846698/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 1342/2020-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0304135) e base no Parecer Referencial nº. 0001/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0299650).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Superintendente substituto.

Rogério Matos dos Santos

Diretor de Administração.

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Superintendente Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 23/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro**, **Diretor**, em 23/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306339** e o código CRC **A1639801**.

Referência: Processo nº 59004.000123/2017-18

SEI nº 0306339